



AGOSTO LILÁS

Cartilha Alerta *Lilás*

Prevenção ao feminicídio



O que você precisa saber
para se proteger

*Você não
está sozinha.* 



Realização:

CREAS Bonito/MS • Secretaria de Assistência Social • Prefeitura Municipal de Bonito/MS



O que é a violência doméstica e familiar contra a *mulher?*



A violência contra a mulher é um grave problema que afeta mulheres em todo o mundo.

Ela foi definida na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) como: **"qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento presencial, virtual, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial"**.

Não se trata de um problema isolado, mas de uma expressão da desigualdade entre homens e mulheres na sociedade. A violência pode ocorrer tanto no meio físico quanto no ambiente virtual.

Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006



Tipos de violência doméstica e familiar

A violência pode se manifestar de diferentes formas: violência psicológica, sexual, moral, patrimonial e física.

Reconhecer esses sinais é um passo importante para buscar proteção e apoio.



Psicológica



Sexual



Moral



Patrimonial



Física



Outras formas de **violência** contra a *mulher*

A violência contra a mulher também pode se manifestar de outras formas: violência vicária, obstétrica, digital, institucional e política.

Reconhecer essas expressões é importante para ampliar a proteção e o acesso à informação.



Vicária



Obstétrica



Digital

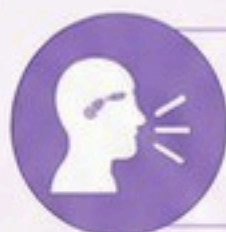


Institucional



Política

Violência *psicológica*



Humilhações



Ridicularizações



Ameaças



Vigilância constante



Perseguição



Chantagens



Controle da vida social

É qualquer conduta que cause dano emocional, diminua a autoestima ou busque controlar ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher, por meio de ameaça, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância, perseguição, chantagem ou outras formas que prejudiquem sua saúde psicológica e autonomia.

Violência sexual



Sexo forçado



Sexo forçado com outras pessoas



Sexo em troca de dinheiro ou bens



Exposição forçada à pornografia



Impedimento do uso de contraceptivos



Gravidez forçada



Aborto forçado

É qualquer conduta que obrigue, constranja ou force a mulher a presenciar ou participar de relação sexual não desejada, limite seus direitos sexuais e reprodutivos ou imponha decisões sobre contracepção, casamento, gravidez, aborto ou prostituição.

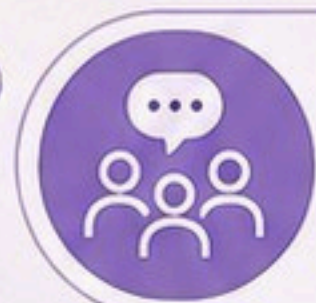
Violência *moral*



Xingamentos



Injúrias



Calúnias



Difamações

A violência moral, é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência *patrimonial*

É a ação de reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente objetos, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou instrumentos de trabalho da mulher.



Dano, destruição, inutilização ou deterioração de roupas



Destruição ou retenção de fotografias, documentos e objetos pessoais



Dano a instrumentos de trabalho



Controle ou retenção de dinheiro, cartões, documentos e bens

Violência vicária: é qualquer forma de violência praticada contra familiares, dependentes ou pessoas próximas à mulher, com o objetivo de atingi-la emocionalmente ou causar-lhe sofrimento.

Violência *física*



Empurrões



Socos, tapas e chutes



Queimaduras



Imobilizações forçadas



Privações de movimento



Surras



Agressões com armas
ou objetos

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.

Escalada da violência



Atenção:

a violência tende a aumentar



Esses comportamentos também são sinais de alerta. Procure apoio e orientação.

Procure ajuda.

Você não está sozinha



Não normalize situações de medo, controle ou humilhação. A rede de proteção pode ajudar.

Busque ajuda *profissional*



Tapas



Chutes



Confinamento ou cárcere



Ameaças com objetos
ou armas



Estupro



Lesões corporais graves



Mutilações



Ameaças de morte

Em situação de
emergência, ligue

 **190.**

Se houver risco à vida ou
necessidade de atendimento
imediato, também acione o
Corpo de Bombeiros pelo

193. 

Lei *Maria* da Penha



A Lei Maria da Penha é fundamental na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.



Seu principal objetivo é prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo a igualdade de gênero e garantindo a efetivação dos direitos humanos.



Ela trouxe diversas inovações, entre elas as medidas protetivas de urgência.



Cartilha

Medida *protetiva* *de urgência:* você conhece?



As medidas protetivas
não precisam estar ligadas a
um boletim de ocorrência
ou a um processo criminal.



Elas são um
recurso independente,
usado para proteger a vítima
de forma rápida.



Você tem direitos.
Proteção é um deles.

Medida Protetiva de Urgência



O que é?

É um instrumento legal que protege mulheres em situação de violência.



Como ela protege?

Por meio dessa medida, a Justiça pode afastar do lar o agressor, proibir que ele mantenha aproximação ou contato com a vítima e definir outras ações necessárias para garantir a segurança dela.



Como solicitar?

Basta procurar uma delegacia de Polícia, a Promotoria de Justiça ou a Defensoria Pública.



E se o agressor descumprir a medida?

Descumprir uma medida protetiva é crime e pode levar o agressor à prisão. Se acontecer, chame imediatamente a Polícia Militar pelo

190

ou procure uma delegacia.

Direitos das mulheres em situação de violência na área da saúde

A mulher em situação de violência tem direito a acolhimento, atendimento seguro, privativo e humanizado na rede de saúde.



Lei nº 14.887/2024: estabelece prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar.



Lei nº 13.239/2015: prevê atendimento prioritário para cirurgia plástica reparadora para vítimas de violência doméstica.



Lei nº 14.847/2024: prevê atendimento privativo e individualizado para mulheres no âmbito do SUS.



Lei nº 15.116/2025: cria o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do SUS.



Busque ajuda.



Acompanhamento *psicossocial*



Mulheres em situação de violência podem buscar apoio nos serviços da rede de assistência social e saúde do município.



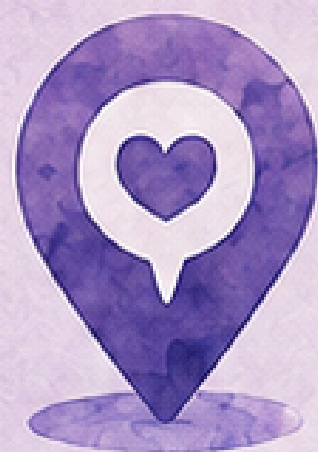
O atendimento pode incluir **acolhimento, escuta qualificada, orientação, acompanhamento psicossocial** e encaminhamentos para os demais serviços da rede de proteção.



Os profissionais estão preparados para **ouvir sem julgamentos** e respeitar sua história.



Você não está sozinha. A rede de proteção está aqui para caminhar com você.



Em Bonito/MS, procure os serviços municipais de **Assistência Social, CRAS, CREAS** ou a unidade de saúde mais próxima para receber orientação e encaminhamento adequado.

WhatsApp: +55 67 99225-7451





Sistema de Justiça



Promotoria de Justiça

A Promotoria de Justiça atua na defesa dos direitos da sociedade, na fiscalização do cumprimento das leis e na promoção de ações para proteger direitos, inclusive os direitos das mulheres e de toda a população.



Fórum da comarca

É o local onde tramitam processos judiciais das áreas de família, criminal, entre outras.





Serviços de *assistência* judiciária gratuita



Esses serviços oferecem **apoio jurídico gratuito** para quem precisa.



Podem ser realizados atendimentos com orientações, pedidos e acompanhamento de **medidas protetivas de urgência**. Também podem ser tratadas demandas da **área de família**, como **divórcio**, **guarda de filhos**, **pensão alimentícia**, **reconhecimento e fim de união estável**, além de outras questões ligadas à **violência de gênero**.



Esse atendimento pode ser feito por **Defensorias Públicas**, **serviços de orientação jurídica gratuita**, **Comissões da OAB**, **instituições de ensino superior** e **organizações da sociedade civil**, conforme a disponibilidade da rede local ou regional.





Segurança pública: *Polícia Civil*

A Polícia Civil é responsável por investigar crimes e registrar ocorrências.



Mulheres em situação de violência podem procurar a **delegacia mais próxima** para:



Registrar ocorrência.



Solicitar **medidas protetivas de urgência**.



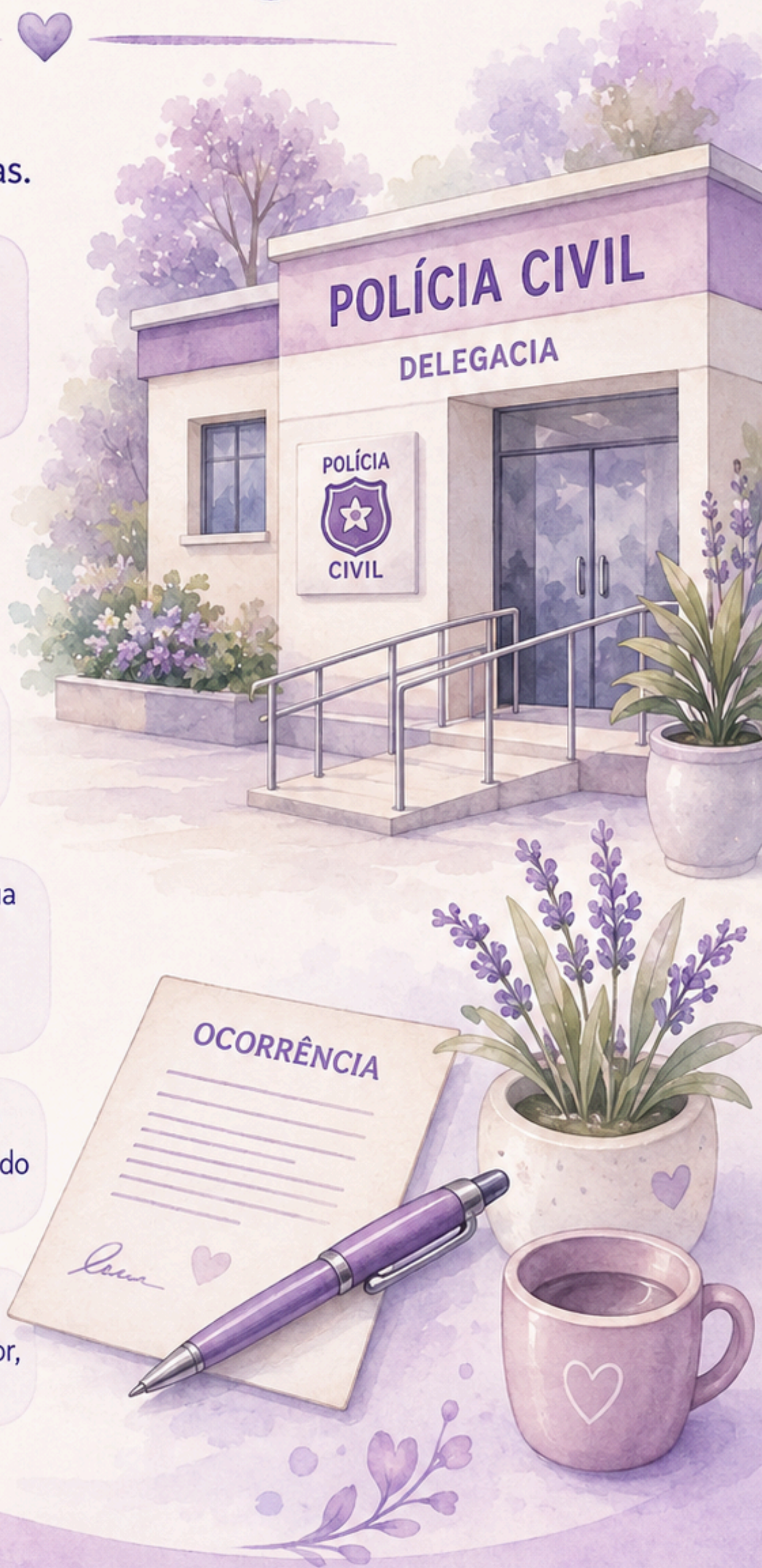
Pedir **acompanhamento** até sua residência para retirada segura de pertences, como roupas, documentos e medicamentos.



Receber guia para realização de **exame de corpo de delito**, quando necessário.



Fazer a **representação criminal** para responsabilização do agressor, nos casos cabíveis.





Segurança pública: *Polícia Militar*



A Polícia Militar é responsável pelo **atendimento imediato à mulher** no momento da violência ou logo após o ocorrido.



Pode ser acionada pelo **número 190**, pela própria mulher ou por qualquer outra pessoa.



Em Bonito/MS, a Polícia Militar também pode ser acionada pelo **WhatsApp**:



(67) 99222-9163



Você não está sozinha.

Peça ajuda. Existem pessoas e serviços prontos para te apoiar.



Precisa de ajuda?

Veja os principais contatos



EMERGÊNCIA IMEDIATA



190

Polícia Militar



193

Corpo de Bombeiros Militar



180

Central de Atendimento à Mulher



100

Disque Direitos Humanos



153

Guarda Municipal de Bonito



CONTATOS LOCAIS EM BONITO/MS



CRAS

WhatsApp:
67 99225-7451



Polícia Civil

Telefone:
3255-1104



Polícia Civil

WhatsApp:
(67) 99231-9558



Polícia Militar

WhatsApp:
(67) 99222-9163



Corpo de Bombeiros Militar

WhatsApp:
(67) 99612-5406

♥ Em caso de risco,

procure ajuda imediatamente.

Você não está sozinha.

Você não está *sozinha.*

A violência doméstica e familiar pode começar de forma silenciosa, mas precisa ser reconhecida e interrompida. Ao perceber sinais de controle, ameaça, humilhação, agressão ou medo, procure ajuda.

Romper o silêncio é um passo de **coragem**.
Buscar ajuda é um **direito**.
Você merece **proteção, acolhimento e apoio**.

Material adaptado para Bonito/MS, a partir de cartilha educativa sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL